Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 **7570024-9**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CHARLES BARBIERI
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 2513696832
Registro: 130621-0-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO IRANI AMAI
Registro: 040603-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IPUAÇU
CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83
Endereço: RUA ZANELA
Nº: 818
Complemento: PREFEITURA
Bairro: CENTRO
Cidade: IPUACU
UF: SC
CEP: 89832-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 1.000,00
Honorários:
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE IPUAÇU
CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83
Endereço: RUA MEZZALIRA
Nº: S/N
Complemento: CENTRO MÚLTIPLO USO
Bairro: CENTRO
Cidade: IPUACU
UF: SC
CEP: 89832-000
Data de Início: 05/10/2020
Data de Término: 03/11/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Aterramento de instalação elétrica
Dimensão do Trabalho: 1,00 Número de Sistemas

Projeto
Proteção elétrica/eletrônica
Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Projeto
Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão
Dimensão do Trabalho: 50,00 Ampere(s)

Projeto
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única
Dimensão do Trabalho: 454,79 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única
Dimensão do Trabalho: 50,00 Ampere(s)

5. Observações

ART DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 50A, MEDIÇÃO EM KIT POSTINHO PADRÃO CELESC E ATERRAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABEE-SC - 45

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/11/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 02/12/2020 | Registrada em: 02/11/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000443633

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 02 de Novembro de 2020

CHARLES BARBIERI:06094034945
Assinado de forma digital por CHARLES BARBIERI:06094034945
Dados: 2020.11.03 08:56:25 -03'00'

CHARLES BARBIERI

060.940.349-45

Contratante: MUNICÍPIO DE IPUAÇU

95.993.028/0001-83